



## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº. 427/2025

*DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO, CONFORME ESTABELECE O INCISO II DO ART.175 DA LEI MUNICIPAL Nº 950/04 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizada a cedência da Servidora Pública Municipal **NEILA CAVALCANTI DE LIRA FRANÇA**, CPF Nº 882.193.214-15, Assistente Social, matrícula nº **02928323**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções no município de Arcoverde-PE.

Art. 2º- A cessão de que trata o artigo anterior será com ônus integral para o Município de Arcoverde-PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 10 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**Marcos Luidson de Araujo**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

CNPJ 10.264.406-0001-35  
Praça Comendador José Didier, S/N - Centro - Pesqueira/PE  
Fone: 87 3835-8706